

AVISO

O artigo 12.º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto, anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, estipula:

“3. O processo eleitoral dos membros da Direção e do Conselho Fiscal inicia-se com a entrega de uma proposta de lista completa de membros, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, assinada por um número mínimo de cem (100) associados com direito de voto da mutualidade a que está anexa e que lhe são comuns, contendo o nome, currículo e demais elementos das pessoas singulares indigitadas, com antecedência de trinta dias à data da convocatória da Assembleia Geral Eleitoral.

4. A Direção da A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos poderá sempre apresentar uma lista para a Direção e para o Conselho Fiscal mesmo que seja apresentada uma ou várias listas nos termos do número anterior.

5. A convocatória da Assembleia Geral eleitoral dos membros da Direção e do Conselho Fiscal deve ser acompanhada da lista completa dos membros da Direção e Conselho Fiscal proposta para eleição.”

Tendo-me sido apresentada nesta data, pela Direção da A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, uma lista completa de membros candidatos à Direção e ao Conselho Fiscal da Caixa Económica do Porto, torno público o início do processo eleitoral para os referidos órgãos, para o mandato no triénio 2019-2021.

A Assembleia Geral Eleitoral será convocada, de acordo com os Estatutos, para o dia 19 de dezembro de 2018.

Porto, 31 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Manuel Joaquim Oliveira Rodrigues da Silva